



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA MILITAR

---

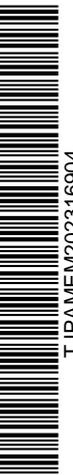
## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

---

Aquisição de materiais de sinalização, segurança e proteção, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Pará.



Assinado com senha por RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS.  
Use 3594572.23666919-1115 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3594572.23666919-1115>  
Documento gerado por MARIO JOSE MOREIRA PINTO \*Data e hora: 29/06/2023 13:26



TJPAMEM202316904



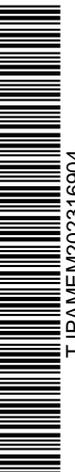


PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA MILITAR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
<b>1. Requisitante</b>			
Coordenadoria Militar			
Responsável pela demanda: TEN CEL QOPM RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS			
Matrícula: PA189901		Telefone: 91 32053315	
E-MAIL: rodrigo.aleixo@tjpa.jus.br			
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b>			
<p>Viabilizar o atendimento das demandas da Coordenadoria Militar para o aprimoramento das ações de segurança orgânica deste Poder Judiciário, as quais visam a proteção dos agentes de segurança nos períodos chuvosos, por ocasião das condições climáticas da região metropolitana de Belém, caracterizada por fortes chuvas ao longo do ano, assim como, possibilitar maior fluidez e controle no trânsito de veículos na área interna do Prédio Sede, principalmente, quando ocorre grandes eventos e manifestações.</p> <p>Ademais, enfatizamos que esta aquisição é de baixa complexidade, visto que as quantidades definidas nos itens, se enquadram no limite de dispensa de licitação, conforme o disposto no <b>art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021</b>.</p>			
<b>3. Informação de que a demanda está incluída no rol de contratações previstas no Plano de Contratações do TJPA, indicando o código do item ou, quando não prevista, a justificativa para a contratação.</b>			
Esta demanda está incluída no PLANO DE CONTRATAÇÕES do Poder Judiciário Paraense exercício 2023, no item COMIL3A23.			
<b>4. Quantidade de bem / serviço a serem contratados</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO/MATERIAIS/SERVIÇO	UND	QTD
01	BARRIL CANALIZADOR DE TRÁFEGO	UND	20
02	CONE DE SINALIZAÇÃO COM BASE DE BORRACHA	UND	100
03	BALIZADOR TUBOLAR CÔNICO COM BASE DE BORRACHA	UND	100
04	CORRENTE PLÁSTICA PARA PEDESTAL	M	200
05	CAPA DE CHUVA	UND	50
06	GUARDA-CHUVA	UND	20
<b>5. Valor estimado da demanda, nos casos das dispensas previstas no Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.</b>			
Após pesquisa prévia informal junto a fornecedor especializado, processos realizados anteriormente e em sítios de varejo, estima-se que a demanda terá um custo de aproximadamente 35.000,00, o qual será confirmado na pesquisa oficial a ser realizada pela Divisão de Compras do TJPA.			
<b>6. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços, devendo ser observado o cronograma apresentado no Plano de Contratações em curso, quando a demanda houver sido contemplada no instrumento</b>			



Assinado com senha por RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS.  
Use 3594572.23666919-1115 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3594572.23666919-1115>  
Documento gerado por MARIO JOSE MOREIRA PINTO \*Data e hora: 29/06/2023 13:26



TJPAMEM202316904





O fornecimento dos materiais deverá ocorrer em até 30 dias após a conclusão do processo de aquisição, mediante o recebimento das notas de empenho pelo fornecedor, cuja previsão será 30/04/2023.		
<b>7. Definição de prazo para a elaboração dos Estudos Preliminares, devendo ser observado o cronograma apresentado no Plano de Contratações em curso, quando a demanda houver sido contemplada no instrumento</b>		
Não se aplica, conforme dispensa indicada na alínea "a" do §1º do art. 3º da Portaria nº 1.227/2022-GP.		
<b>8. Indicação dos integrantes demandantes, da equipe de planejamento da contratação</b>		
<b>8.1. Equipe de planejamento da contratação</b>		
<b>A) Integrante Demandante</b> <b>Nome:</b> MAJ BM Marcos Ramalho Junior <b>Matrícula:</b> PA 120324 <b>Telefone:</b> 91 3205 3315 <b>E-mail:</b> marcos.ramalho@tjpa.jus.br	<b>B) Integrante Técnico</b> <b>Nome:</b> SUBTEN BM Manassés de Souza Melo <b>Matrícula:</b> PA 190527 <b>Telefone:</b> (91) 3205-3315 <b>E-mail:</b> manasses.melo@tjpa.jus.br	<b>C) Integrante Administrativo</b> <b>Nome:</b> <b>Matrícula:</b> <b>Telefone:</b> <b>E-mail:</b>
<b>9. Indicação dos integrantes demandantes, da equipe de apoio da contratação</b>		
<b>9.1. Equipe de apoio da contratação</b>		
<b>A) Integrante Demandante</b> <b>Nome:</b> MAJ BM Marcos Ramalho Junior <b>Matrícula:</b> PA 120324 <b>Telefone:</b> 91 3205 3315 <b>E-mail:</b> marcos.ramalho@tjpa.jus.br	<b>B) Integrante Técnico</b> <b>Nome:</b> SUBTEN BM Manassés de Souza Melo <b>Matrícula:</b> PA 190527 <b>Telefone:</b> (91) 3205-3315 <b>E-mail:</b> manasses.melo@tjpa.jus.br	<b>C) Integrante Administrativo</b> <b>Nome:</b> <b>Matrícula:</b> <b>Telefone:</b> <b>E-mail:</b>
<b>10. Indicação da equipe de gestão e fiscalização da contratação</b>		
<b>10.1. Gestor da contratação</b>		
<b>A) Gestor do Contrato</b> TCEL QOBM William Rogério Souza da Silva <b>Matrícula:</b> PA 150011 <b>Telefone:</b> 91 3205 3315 <b>E-mail:</b> william.souza@tjpa.jus.br	<b>B) Fiscal Demandante</b> <b>Nome:</b> MAJ BM Marcos Ramalho Junior <b>Matrícula:</b> PA 120324 <b>Telefone:</b> 91 3205 3315 <b>E-mail:</b> marcos.ramalho@tjpa.jus.br	<b>C) Fiscal Técnico</b> <b>Nome:</b> SUBTEN PM Ronaldo Rodrigues de Oliveira <b>Matrícula:</b> PA 172090 <b>Telefone:</b> (91) 3205-3315 <b>E-mail:</b> Ronaldo.rodrigues@tjpa.jus.br

Belém, 29 de março de 2023.

RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS – TEN CEL PM  
Coordenador Militar do TJPA

